

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
E
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 446

DATA: 20/07/2004	INÍCIO: 8:30 h
FIM: 10:30 h	
LOCAL: Sala de reuniões do Diretor da DE/SECON/ SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244	

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Maria Alice M Rodrigues, Arq. José Carlos P. Rosa , Arq. Raul Milani, Arq. Izabel Matte e o Eng. João Carlos Barbosa.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1. Expediente Único nº251.107.0

Parecer s / nº

Trata o projeto em epígrafe de reforma em prédio residencial existente, localizado na Rua 24 de outubro, nº 862.

Solicita á CCCE a isenção da aplicação dos artigos 95 / inciso Iº e 215 da LC 284/92, referentes respectivamente a dimensão mínima de 1,50m para o saguão e para a caixa de corrida do elevador .

A CCCE solicita a apresentação de laudo do fabricante justificando a proposta com dimensões inferiores ao determinado na LC 284/92, para subsidiar a posterior análise.

2.2. Expediente Único nº 304.229.4

Parecer s/ nº

Trata o projeto em epígrafe de reciclagem de uso prédio (carta de habitação com uso indefinido) para escola de educação infantil com aumento de área em etapa de EVU, localizado na Rua Vicente da Fontoura, nº 885,composto de 01 pavimento, totalizando 264,96 m2 de área construída.

A UVE encaminha para consulta á CCCE solicitando a análise da circulação e raios de manobras proposto para atendimento do condicionante da EPTC de previsão de embarque e desembarque , uma vez que não atende as dimensões mínimas estabelecidas na resolução 02 da SPM

A CCCE solicita a apresentação de elementos gráficos que comprovem a execução de manobras de veículos no local com os raios propostos.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada em data a combinar, nos mesmos horário e local.